



Edital nº 03/2026

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **III Processo de Avaliação e Seleção de Estagiário para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, observadas as normas deste Edital e as demais disposições legais aplicadas à espécie.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina à formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários e ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração do Ministério Público do Estado do Acre, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso, face ao desenvolvimento de suas atividades.

1.4 Somente poderão realizar estágio no MPAC os estudantes devidamente matriculados, à época da convocação, a partir do quinto período ou antepenúltimo ano em cursos de nível superior, nos cursos citados nesse Edital, nas faculdades que possuam convênio com o MPAC, excluídos aqueles matriculados no último período do curso.



1.4.1 A comprovação de matrícula no período mínimo deverá ser realizada no momento da contratação;

1.4.2 É de responsabilidade do candidato que prestar a prova não tendo alcançado o período mínimo de garantir que, no momento em que for convocado, estará ao menos no período mínimo, sob pena de desclassificação;

1.4.3 O período mínimo previsto neste item não se aplica, excepcionalmente, aos candidatos que concorrerão às vagas do código PSE08 – Direito (Sena Madureira).

1.5. O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o município de Rio Branco, à exceção das áreas PSE06 e PSE08, nas áreas dispostas a seguir:

Código	Curso Superior em Andamento	Quantidade de Vagas
PSE01	Administração	01 + CR
PSE02	Arquitetura e Urbanismo	01 + CR
PSE03	Biologia	01 + CR
PSE04	Ciências Contábeis/Contabilidade/Economia	01 + CR
PSE05	Direito (Assessoria Virtual)	06 + CR
PSE06	Direito (Cruzeiro do Sul)	02 + CR
PSE07	Direito (Rio Branco)	15 + CR
PSE08	Direito (Sena Madureira)	01 + CR
PSE09	Enfermagem	01 + CR
PSE10	Engenharia Agrônômica	01 + CR
PSE11	Engenharia Civil	01 + CR
PSE12	Engenharia Florestal	01 + CR
PSE13	Fisioterapia	01 + CR
PSE14	Jornalismo/Comunicação Social/Publicidade	01 + CR
PSE15	Psicologia	02 + CR
PSE16	Química	01 + CR
PSE17	Saúde Coletiva	01 + CR
PSE18	Serviço Social	01 + CR
PSE19	Tecnologia da Informação	01 + CR



1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o art. 17, §5º, da Lei n.º 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto n.º 3.298/99, 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem às pessoas transsexuais, e 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem às pessoas indígenas e às pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas, nos termos da Resolução n. 217, de 15 de julho de 2020, do CNMP e do Ato PGJ n. 010/2026.

1.7 As vagas destinadas às cotas serão honradas por área, a partir da nomeação, na proporção descrita neste item.

1.7.1 A cada dez nomeações, a terceira nomeação será de pessoa com deficiência, e a quarta, a sétima e a décima nomeações serão de pessoas autodeclaradas negras.

1.7.2 A cada vinte nomeações, a décima nomeação será de pessoa autodeclarada indígena, e a décima segunda nomeação será de pessoa transsexual.

1.8. No caso de não haver mais candidatos classificados para a área que tenham se declarado pessoa com deficiência, transexual ou negra/indígena, as nomeações seguirão conforme a lista de ampla concorrência.

1.9. Os candidatos que concorrerem às vagas da área PSE05 deverão possuir estrutura e equipamento compatíveis com as necessidades da realização do estágio no MPAC, incluindo mesa, cadeira, computador e periféricos próprios para a realização do estágio.

1.10. O período de vigência do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da instituição.



2 DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, exceto para pessoas com deficiência, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério do MPAC, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pelo MPAC e supervisionado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente do MPAC, compreendido entre o período de 8h as 15h, bem como com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

2.5 O estagiário deverá cumprir integralmente o estágio no local da vaga para a qual concorreu, de forma presencial, à exceção da área PSE05, que será realizado no local do domicílio do estagiário, remotamente.

3 DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio pela execução do estágio, correspondente a 1 (um) salário-mínimo vigente no país, acrescido de auxílio-transporte de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

3.1.1 Os estagiários da área PSE05 não fazem jus ao recebimento do auxílio-transporte.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliação escolar, nos termos do art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008, o que deverá



ser comprovado pelo estagiário mediante a apresentação de documento idôneo expedido pela Instituição de Ensino em que conste as datas das avaliações do estagiário.

3.3 É assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano.

3.4 Será concedido ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no **período de 26 de agosto até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2026**, exclusivamente via internet, pelo site www.mpac.mp.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição preliminar que pode ser acessado diretamente clicando [aqui](#), tornando-se esta definitiva após a verificação do cumprimento da determinação prevista no item 4.6 ou deferida sua isenção.

4.2 O Ministério Público do Estado do Acre não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar tal fato no ato da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando apenas matérias isoladas.

4.5 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, especialmente pelo e-mail



ceaf@mpac.mp.br.

4.6 Durante o preenchimento do formulário do item 4.1, os candidatos deverão confirmar a inscrição preliminar com o envio de PIX para o CNPJ do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Acre – FUNEMP-AC, qual seja, **chave 26143814000179**, no valor de R\$ 50,00, indicando, no campo de observação, o nome do candidato, acompanhado de “Inscrição Estágio MPAC”.

4.6.1 Cada candidato deverá realizar uma transferência, sendo vedada a utilização de uma transferência para dois candidatos, ainda que em valor superior ao previsto no item 4.6.

4.6.2 Não haverá devolução do PIX realizado, em qualquer hipótese.

4.6.3 Não será admitido agendamento de PIX, ainda que a efetivação ocorra dentro do prazo de realização do pagamento da inscrição.

4.7 O comprovante de realização do PIX deverá ser anexado, em formato PDF, no momento da inscrição, por meio exclusivo do formulário de inscrição.

4.7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a realização da transferência e da comprovação nos moldes descritos nos itens 4.6 e 4.7, sendo indeferida a inscrição que não seguir estritamente as regras por eles estabelecidas.

4.7.2 Não serão deferidas inscrições que utilizem o mesmo comprovante de PIX, entregues por outro meio ou em prazo diferente do que descrito no item 4.1.

4.8 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição do item 4.6 somente para os casos previstos no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 345, de 15 de março de 2018, quais sejam: a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e membro de família de baixa renda; b) candidato(a) eleitor convocado(a) e nomeado(a) pela Justiça Eleitoral do Acre mediante comprovação do serviço prestado à Justiça Eleitoral; c) candidato(a) doador(a) de sangue; ou d) candidato(a) doador(a) de medula óssea.

4.8.1 Para ter acesso à isenção, o candidato deverá realizar a inscrição, no mesmo prazo, e enviar, no momento da inscrição, o(s) comprovante(s) que demonstrem o preenchimento do requisito para isenção descrito no item 4.8.



4.8.2 No dia 16 de setembro de 2026, serão publicadas listas contendo os nomes dos candidatos que tiveram as isenções de pagamento da taxa de inscrição deferidas e indeferidas.

4.8.3 Caberá impugnação contra as listas publicadas, por meio de e-mail enviado para ceaf@mpac.mp.br, até às 23h59, horário do Acre, do dia 17 de setembro de 2026, devendo a mensagem ter como assunto “Impugnação ao Indeferimento de Isenção”, contendo os argumentos recursais, a identificação básica do candidato e os documentos necessários para a inscrição, incluindo o comprovante de PIX.

4.8.4 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 21 de setembro de 2026, não sendo cabível novo recurso contra a decisão.

4.8.5 Será facultado ao candidato que teve a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida realizar, até o dia 24 de setembro de 2026, a transferência descrita no item 4.6, devendo o comprovante ser enviado em formato PDF para o e-mail ceaf@mpac.mp.br, neste mesmo prazo.

4.8.6 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por si só não implica na realização automática da inscrição no processo seletivo, sendo necessário o preenchimento do formulário disponível no item 4.1 para que a inscrição seja realizada.

4.9 O não cumprimento dos itens 4.6, 4.7 e 4.8 implicará o cancelamento automático da inscrição preliminar do candidato.

4.10 A relação das inscrições confirmadas será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Acre e divulgada na internet, no dia 28 de setembro de 2026.

4.11 As impugnações à relação do item 4.10 poderão ser feitas no dia 29 de setembro de 2026, por meio do e-mail ceaf@mpac.mp.br, devendo a mensagem ter como assunto “Impugnação à Lista de Inscritos”, contendo os argumentos recursais e a identificação nominal do candidato.



5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha e redação de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na data única de **25 de outubro de 2026**.

5.2 Serão divulgados, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o(s) local(is) da realização das provas.

5.3 A avaliação terá duração total máxima de 04 (quatro) horas, e será realizada entre as 14 horas e as 18 horas (horário do Acre), sendo os portões de acesso às salas para a avaliação fechados meia hora antes do início, não sendo admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.4 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da realização da avaliação com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de Cédula de Identidade original ou outro documento com foto hábil, conforme disposto no item 5.5., e portando caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

5.5 Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem outros documentos que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte e Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, entre outros.

5.6 Não será permitida consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento.



5.7 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora relógio do tipo *data bank*, walkman, MP3 player, MP4 player, MP5 player, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, pagers, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação no Processo Seletivo.

5.8 Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- 5.8.1** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
- 5.8.2** Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 5.8.3** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5.8.4** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 5.8.5** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 5.8.6** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- 5.8.7** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.8.8** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 5.8.9** Descumprir qualquer das determinações do presente Edital.

5.9 A avaliação será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, de valor 1 (um) ponto cada, e 1 (uma) redação, de valor 20 (vinte) pontos.

5.10 As questões objetivas serão divididas em conhecimentos gerais, comuns a todos os candidatos, e conhecimentos específicos, conforme o conteúdo programático contido no item 9.



5.11 Será distribuído para cada candidato o Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção da prova objetiva.

5.12 Serão consideradas inválidas as questões cujas respostas nos cartões apresentarem rasuras, dupla marcação ou estejam em branco.

5.13 Os 3 (três) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala.

5.14 O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

5.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas, salvo para pessoas com deficiência que comprovarem, mediante atestado médico, fazer jus a tempo diferido de realização de prova, que terão uma hora a mais para a sua conclusão.

5.16 Não haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o não comparecimento na data de realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.17 O Ministério Público do Estado do Acre divulgará o gabarito preliminar na Internet, no endereço eletrônico www.mpac.mp.br, a partir das 8 horas do dia 26 de outubro de 2026.

5.18 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não pontuar nas questões objetivas gerais, nas questões objetivas específicas ou na prova discursiva.

6 DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

6.1 Eventuais recursos contra o gabarito preliminar deverão ser apresentados no dia



27 de outubro de 2026, por meio do e-mail ceaf@mpac.mp.br, com os argumentos recursais.

6.2 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso, exceto no caso previsto no item 5.18.

6.3 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas objetiva e subjetiva.

7.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas, no limite de 10 (dez) vezes a quantidade de vagas para contratação previstas neste edital.

7.3 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

7.3.1 A maior pontuação obtida na prova discursiva;

7.3.2 A maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;

7.3.3 O candidato de idade superior ao concorrente.

7.4 Havendo empate no último colocado para o limite previsto no item 7.2, todos os candidatos empatados serão considerados classificados.

7.5 Os candidatos que alcançarem a nota mínima, mas ficarem fora da quantidade de vagas previstas neste edital serão considerados classificados e possuem mera expectativa de convocação, a critério da administração superior.



8 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante divulgação no endereço eletrônico (www.mpac.mp.br).

8.2 Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou que não requerer, pelo e-mail ceaf@mpac.mp.br, sua reclassificação para o final da lista de aprovados no aludido período, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

8.2.1 O pedido de reclassificação do candidato enseja a sua recolocação no fim da fila de classificados, ainda que tenha sido aprovado dentro das vagas previstas no edital.

8.2.2 O pedido de reclassificação do candidato aprovado dentro das vagas previstas no edital faz com que o candidato passe a ter mera expectativa de convocação.

8.3 São requisitos para a contratação dos candidatos aprovados:

8.3.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

8.3.2 Ser estudante regularmente matriculado no curso de inscrição nas universidades ou faculdades conveniadas com o MPAC.

8.4 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos pessoais:

8.4.1 Cópia em PDF do currículo lattes do candidato, a ser preenchido na página <https://lattes.cnpq.br/>;

8.4.2 Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato com CEP;

8.4.3 Declaração da faculdade/universidade informando o curso e o período em que está matriculado, acompanhada de histórico escolar da graduação, com o objetivo de comprovar o cumprimento do art. 24, III, b, do Ato PGJ nº 096/2018, que estabelece o período máximo e mínimo para estágio no MPAC;

8.4.4 Uma foto 3x4.

8.4.5 Outros documentos determinados pela Diretoria de Gestão com Pessoas



do MPAC.

8.5 As pessoas com deficiência deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).

8.6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

8.7 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.

9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 Conhecimentos Gerais (Comuns a todas as áreas):

LÍNGUA PORTUGUESA (06 questões): Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Semântica do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Crase. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (03 questões): Noções de matemática comercial. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Contagem de Prazo. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos.

INFORMÁTICA BÁSICA (04 questões): Sistemas Operacionais, Microsoft Windows 10 e Linux. Softwares aplicativos do Microsoft Office. Navegadores da Internet. Conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados. Componentes



funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de Internet e Intranet.

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE MINISTÉRIO PÚBLICO (05 questões): O Ministério Público a partir da Constituição de 1988. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre.

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI DE ESTÁGIO (02 questões): Disposições da Lei n. 11.788/2008 sobre o estágio. Ato PGJ n. 096/2018, que regulamenta o Estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre.

9.2 Conhecimentos Específicos (20 questões conforme a área):

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração. A evolução do pensamento em Administração. Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, organização e estrutura administrativa, órgãos públicos, agentes públicos. Noções básicas de licitações. Legislação social e trabalhista. Noções básicas de recursos humanos. Planejamento Organizacional: conceitos, definição e princípios de planejamento, natureza e importância do planejamento, tipos de planejamento e características, planejamento como processo e sistema, a organização e operacionalização do planejamento, métodos e técnicas de planejamento, conceitos e ferramentas da qualidade. Ética nas organizações. Inovação e sustentabilidade.

ARQUITETURA E URBANISMO: Representação Gráfica, Projeto de Arquitetura; noções básicas em software específico (AUTOCAD/REVIT); NBR; Caracterização das fases do projeto.

BIOLOGIA: Questões ambientais e Panorama atual no Brasil e no mundo. Água - Situação, Consumo e Reuso. Resíduos Sólidos – Consumo, Reutilização e Reciclagem. Energia – Consumo, Eficiência e Fontes Alternativas. Áreas verdes e espaços livres. Mobilidade Sustentável, Construções sustentáveis e Infraestrutura verde. Educação Ambiental e Hábitos ecológicos. Agenda 21 e A3P (Agenda



Ambiental na Administração Pública). Legislação e Gestão Ambiental (Pública e Privada).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CONTABILIDADE/ECONOMIA: Contabilidade Geral: Princípios e Convenções Contábeis; Método das Partidas Dobradas; Classificação das Contas Patrimoniais; Escrituração Contábil; Balanço Patrimonial; Variações do Patrimônio Líquido. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao setor público; Princípios Orçamentários; Receita e Despesa Orçamentária; Composição do Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão; Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

DIREITO: Direito Constitucional: Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Poder Constituinte. Histórico e características das Constituições brasileiras (Império e República). Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. A Constituição Federal de 1988 e suas classificações. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º a 17). Das dimensões e eficácias dos direitos fundamentais. Dos Estados Federados (arts. 25 a 28). Da Administração Pública (Arts. 37 a 43). Do Processo Legislativo (arts. 59 a 69). Do Poder Judiciário (Arts. 92 a 126). Do Ministério Público e das Funções Essenciais à Justiça (Art.127-135). Direito Processual Civil: Natureza e conteúdo. Da jurisdição: Espécies e Características. Princípios relativos à jurisdição civil. Do processo. Noções Gerais. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Da instrumentalidade do processo. Da ação. Conceito. Teorias. Elementos da ação. Condições da ação. Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificação, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção da competência. Incidentes. Partes. Capacidade e legitimação. Dos sujeitos especiais: o Advogado e o Procurador do Ente Político. Do processo e do procedimento. Da petição inicial. Pedido. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos processuais. Revelia. Resposta do réu. Contestação. Dos recursos. Direito Civil: Lei de introdução às normas do direito brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no



tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: Domicílio, personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas: Constituição, extinção e domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Atos lícitos e ilícitos. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Prescrição e decadência. Direito Administrativo: Conceito e definição. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Atos Administrativos: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Motivação. Vigência. Eficácia. Invalidação. Convalidação. Anulação e Revogação. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Aspectos gerais. Excludentes. Prescrição. Direito Penal: Parte geral: Princípios constitucionais do direito penal; Aplicação da lei penal: da anterioridade da lei e da lei penal no tempo, Territorialidade. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Contagem de prazos. Teoria geral do crime: conceito de crime, requisitos, elementos e circunstâncias do crime, crimes comissivos e omissivos. Fato típico: elementos do fato típico, conflito aparente de normas. Do resultado. Tipo do crime doloso: conceito de dolo. Teoria do crime culposos: conceito de culpa, elementos do fato típico culposos, modalidades de culpa. Crime preterdoloso. Crime consumado e tentado: consumação, tentativa, *Iter criminis*, desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível. Culpabilidade: elementos da culpabilidade, imputabilidade, causas de exclusão da culpabilidade. Concurso de Pessoas. Sanção Penal: espécie de penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Aplicação da pena: Concurso de crimes. Extinção da Punibilidade: causas extintivas de punibilidade. Parte especial. Direito Processual Penal: Inquérito policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. Denúncia, queixa, representação, renúncia e perdão. Jurisdição. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor; ofendido, assistente, curador do réu menor e auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Prisão cautelar: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de



pronúncia e de sentença condenatória. Liberdade provisória com ou sem fiança. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença. Habeas corpus: conceito, competência e processamento. Do processo comum. Dos recursos em geral. Outros ramos: Direito Ambiental: conceito, objeto, fontes, princípios. Direito das Relações de Consumo: conceito, objeto, princípio, o Código de Defesa do Consumidor. Juizado Especial Criminal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Maria da Penha e normas de proteção à mulher.

ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: princípios e procedimentos básicos de enfermagem, sinais vitais, exame físico, anamnese, higiene, oxigenoterapia e cuidados gerais de enfermagem. Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnósticos de enfermagem, planejamento, prescrição e avaliação dos cuidados. Administração de medicamentos: princípios gerais, cálculo de soluções e medicamentos, vias de administração e segurança na administração de medicamentos. Biossegurança e segurança do paciente: prevenção e controle de infecções, precauções e medidas de biossegurança, gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e segurança na assistência. Saúde Pública e Coletiva: Sistema Único de Saúde – SUS, princípios, diretrizes, organização e legislação básica; atenção primária à saúde e Estratégia Saúde da Família; promoção e prevenção em saúde; humanização da assistência; epidemiologia e vigilância epidemiológica; imunização. Atenção à saúde nos diferentes ciclos de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do homem e saúde da pessoa idosa. Saúde Mental: princípios básicos de atenção e assistência em saúde mental. Saúde do Trabalhador: saúde ocupacional, prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e noções de ergonomia. Doenças e agravos de interesse em saúde pública: doenças crônicas não transmissíveis, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças respiratórias e principais doenças infectocontagiosas. Urgência e emergência: primeiros socorros, parada cardiorrespiratória, suporte básico de vida e atendimento inicial às principais situações de urgência. Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem: exercício profissional da enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e



atribuições do sistema COFEN/COREN.

ENGENHARIA AGRONÔMICA: Morfologia Vegetal. Química geral, orgânica e analítica. Defensivos agrícolas e fertilizantes. Bioquímica em agronomia. Genética em Engenharia Agronômica. Entomologia. Fitopatologia. Microbiologia em Engenharia Agronômica. Métodos de Controle de Pragas. Noções de Direito Agrário. Estudo dos Solos. Pedologia. Morfologia e Física do Solo. Fertilidade do Solo. Aptidão Agrícola dos Solos Brasileiros. Ecologia na Engenharia Agronômica. Conservação de Recursos Naturais. Ecologia Vegetal. Matologia. Utilização de Recursos Hídricos. Irrigação. Drenagem na Engenharia Agronômica. Energia na Agricultura. Propagação de Plantas. Culturas. Fruticultura. Cultura dos Cereais. Cultura de Plantas Sacarinas, Suculentas e Fibrosas. Cultura de Plantas Estimulantes, Oleaginosas e Medicinais. Forragicultura e Pastagens. Silvicultura. Tecnologia e Produção de Sementes Agrícolas. Armazenamento e Processamento de Produtos Agropecuários. Conservação de Alimentos. Controle de Qualidade e Tecnologia dos Produtos Agropecuários.

ENGENHARIA CIVIL: Grandezas físicas: comprimento, tempo, velocidade, aceleração, conversão de unidades, velocidade relativa, movimento em uma dimensão, cinemática do ponto, equações do movimento. Estatística: conceitos iniciais de probabilidade, conceitos e definições de probabilidade condicional e independência de eventos, experimento aleatório, eventos, espaço amostral, estimação de parâmetros.

ENGENHARIA FLORESTAL: Avaliação de Impacto Ambiental: Avaliações e Perícia. Código Florestal. Dendrometria. Economia Florestal. EIA-RIMA. Geoprocessamento em Engenharia Florestal. Incêndios Florestais. Industrialização de Produtos Florestais. Inventário Florestal. Licenciamento Ambiental em Engenharia Florestal. Manejo florestal sustentável. Patologia Florestal: Deterioração da Madeira. Plano de manejo. PNMA. Recuperação de áreas degradadas. Sensoriamento remoto. Silvicultura. Tecnologia de Sementes Florestais. Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira. Energia de Biomassa Florestal. Dinâmica das Paisagens Florestais.



FISIOTERAPIA: Fundamentos de Fisioterapia: anatomia humana, fisiologia humana, neuroanatomia, neurofisiologia, biomecânica e cinesiologia aplicadas ao movimento humano. Avaliação fisioterapêutica: avaliação funcional, análise do movimento, força muscular, amplitude de movimento, postura, equilíbrio, marcha e funcionalidade. Planejamento e intervenção fisioterapêutica: elaboração do plano de tratamento, objetivos terapêuticos, princípios de reabilitação, exercícios terapêuticos e recursos fisioterapêuticos. Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatológica: avaliação, prevenção e reabilitação das principais alterações musculoesqueléticas e reumatológicas; noções de órteses e próteses. Fisioterapia Neurológica: avaliação funcional e princípios de reabilitação das principais alterações neurológicas. Fisioterapia Cardiorrespiratória: avaliação e princípios de prevenção e reabilitação das alterações cardiovasculares e respiratórias. Fisioterapia em Geriatria: alterações decorrentes do envelhecimento, avaliação da capacidade funcional, prevenção de quedas e manutenção da independência funcional. Saúde do Trabalhador: ergonomia, análise das condições de trabalho, prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e princípios de ginástica laboral. Saúde Pública e Coletiva: atuação da Fisioterapia na atenção primária à saúde, promoção da saúde, prevenção de agravos e Estratégia Saúde da Família. Ética e Legislação em Fisioterapia: normas relativas ao exercício profissional, Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia e competências dos Conselhos de Fisioterapia.

JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE: História da Imprensa, do Rádio e da Televisão. Leis que regem o funcionamento da Imprensa. Código de Ética do Jornalista. Pauta, release, gêneros da redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, informativo, lead, sub-lead, pirâmide invertida. Conhecimentos sobre softwares de design gráfico. Lives e transmissões online em plataforma de vídeo. Noções sobre criação, diagramação e uso de cores no design gráfico. Métodos de transmissão de vídeo ao vivo online. Diferenciação entre resoluções de vídeo (1080i, 1080p, 720i, 720p). Teoria e técnica dos vários gêneros de textos jornalísticos. Conhecimentos básicos sobre softwares e aplicativos para diagramação e editoração de textos.



PSICOLOGIA: Psicologia e Organizações. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Teorias da Personalidade. Legislação de Psicologia e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Psicopatologia. Grupos e Equipes. Psicologia Jurídica. Entrevista Psicológica e Técnicas de Entrevista. Psicologia e Políticas Públicas de Proteção e Promoção à Saúde. Psicologia Social. Psicologia da Educação. Psicologia da Saúde. História da Psicologia. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia do Trânsito. Psicofarmacologia. Psicologia Institucional.

QUÍMICA: Reações químicas (fundamentos e leis, classificação da reação, oxirredução, reações específicas). Cinética química: Velocidade de reação, dinâmica de poluentes na atmosfera, meia-vida e persistência de metais pesados, agrotóxicos e outros compostos). Química orgânica/Inorgânica: Poluentes Orgânicos no Meio Ambiente, Funções Orgânicas, Ecotoxicologia: Bioacumulação, biomagnificação e toxicidade celular); Estrutura Atômica e Propriedades Periódicas, reações redox, eletroquímica). Química ambiental: química atmosférica; química das águas; química dos solos; substâncias tóxicas; química verde (biocombustíveis, matérias primas renováveis, catálise enzimática).

SAÚDE COLETIVA: Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde Pública. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Processo Histórico de Construção do Sistema Único de Saúde – SUS. SUS: princípios, diretrizes, participação e controle social. Planejamento e Programação Local de Saúde no Brasil. Organização e Funcionamento do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento do SUS. Epidemiologia e Saúde Coletiva. Meio Ambiente e Saúde Pública. Procedimento Sanitário com Mortos: Trasladação, Tanatopraxia, Velório, Inumação, Cremação, Higiene Cemiterial e Exumação. Saúde e segurança no trabalho.

SERVIÇO SOCIAL: Surgimento e Institucionalização do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Assessoria e Consultoria em Serviço Social. Serviço Social e Equipe Multi e Interdisciplinar. Instrumentos Técnicos-Operativos do Serviço Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Planejamento, Monitoramento e Avaliação de



Planos, Programas e Projetos. Políticas Sociais. Saúde sob a perspectiva do Serviço Social. Previdência Social. Assistência Social no Serviço Social. Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Família. Serviço Social na Educação. Serviço Social na Empresa, Responsabilidade Social, Terceiro Setor, ONGs, Entidades Sociais, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas. Serviço Social no campo sócio-jurídico. Profissão do Assistente Social e o Código de Ética do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Pensamento Social. Serviço Social e Minorias: grupos étnicos/raciais, movimentos sociais, questão agrária e ambiental, questão habitacional, questão de gênero e população de rua. Violência e Serviço Social.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de numeração e codificação. Gerenciamento de ambientes Windows XP e 7 e 10 (contas de usuários e configurações da rede). Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos. Ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. Transferência de informação e arquivos. Acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação. Aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Aplicativos para edição de textos, planilhas, imagens, apresentações e multimídia (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de segurança. Git e GitHub: controle de versão, criação e gerenciamento de repositórios, *commits* e *branches*; Programação em PHP e Python: sintaxe e manipulação de dados; Sistema operacional Linux: estrutura básica de diretórios, gerenciamento de arquivos e pastas, permissões de arquivos e pastas, comandos essenciais do terminal e gerenciamento de pacotes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso não sejam verdadeiras.



10.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova.

10.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos que mantenham atualizados os seus dados e, ainda, acompanhem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

10.4 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Acre - CEAF, a quem caberá ainda a resolução de todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital.

Rio Branco/AC, 18 de agosto de 2026.

Oswaldo

D'Albuquerque Lima

Neto

Assinado de forma digital

por Oswaldo

D'Albuquerque Lima Neto

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça



CRONOGRAMA PREVISTO

Data	Evento
26 de agosto	Início das inscrições
14 de setembro, às 23h59	Encerramento das inscrições
16 de setembro	Publicação do resultado dos pedidos de isenção
17 de setembro, às 23h59	Prazo para impugnação do resultado da isenção
21 de setembro	Resultado do julgamento das impugnações relativas à isenção
24 de setembro	Prazo final para pagamento e envio do comprovante pelos candidatos cuja isenção foi indeferida
28 de setembro	Publicação da relação das inscrições confirmadas
29 de setembro	Impugnação da relação de inscritos
até 20 de outubro	Data-limite para divulgação dos locais de prova*
25 de outubro de 2026, das 14h às 18h	Realização da prova
26 de outubro, a partir das 8h	Divulgação do gabarito preliminar
27 de outubro	Recursos contra o gabarito preliminar